



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E AJUSTES

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº. 004/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A. E O
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – SERPRO.**

A **VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.**, empresa pública federal, sociedade anônima de capital fechado, prestadora de serviço público de transporte ferroviário, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério da Infraestrutura, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 1, Bloco “G”, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília (DF), CEP 70.070-010, cidade de Brasília (DF), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.150.664/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ KUHN**, brasileiro, casado, engenheiro de fortificação e construção, Tenente Coronel da Reserva - R1, portador da carteira de identidade nº 025452303-8, expedida pelo MD-EB, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, residente e domiciliado em Brasília (DF), e por seu Diretor de Administração e Finanças, **MARCIO LIMA MEDEIROS**, brasileiro, casado, físico e economista, portador da carteira de identidade nº 486.098, expedida pelo COMAER-MG, inscrito no CPF nº 044.641.307-04, residente e domiciliado em Brasília, DF, e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, regida pela Lei nº 5.615/70, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), Quadra 601, Módulo V, na cidade de Brasília (DF), inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos, **BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO**, portador da carteira de identidade nº. 2.053.018 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº. 987.169.211-00, e por seu Gerente de Divisão, **FERNANDO CRESCENTI DE PAIVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG 1906790 SSP/DF e CPF nº 858.587.571-20, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes (Processo nº 51402.192697/2017-10).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto, conforme NOTA TÉCNICA Nº 1/2021/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (3608881 – SEI), NOTA TÉCNICA Nº 2/2021/GEINF-VALEC/SUPTI-VALEC/DIRAF-VALEC (3624981 – SEI) e PROPOSIÇÃO - VALEC Nº 10/2021/ASSDIRAF-VALEC/DIRAF-VALEC (3660468), promover as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com aporte financeiro, nos termos da cláusula quinta do contrato;

1.1.2. Promover o reajustamento do valor do contrato, nos termos da cláusula décima terceira do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual para o período de **02 de fevereiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2023**.

2.2. O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR:

3.1. Nos termos da cláusula décima terceira do contrato, promove-se o reajustamento do valor contratual, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, na ordem de 3,135160%, referente ao período de outubro de 2019 a setembro de 2020, obtendo-se o valor de R\$3.537,38 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) mensal para a “Conexão Básico Tipo 2” e R\$72,12 (setenta e dois reais e doze centavos) mensal por Mbps para a “Conexão Internet Infovia acima de 300 Mbps”.

3.2. O valor do presente termo aditivo é de **R\$1.857.318,24 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos)**, composto da seguinte forma:

Item	Vlr. Unit.	Qtd. Mês	Qtd. Ano	Vlr. Total
Conexão Básica Tipo 2	R\$3.537,38	1	24	R\$84.897,12
Conexão Internet Infovia acima de 300Mbps	R\$72,12	1024	24576	R\$1.772.421,12
Total				R\$1.857.318,24

3.3. O valor global atualizado do contrato passa de R\$2.612.553,98 (dois milhões, seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) para R\$4.469.872,22 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários, para custear a despesa, objeto deste termo aditivo estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei nº 14.116 de 31/12/2020, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra de 31/12/2020 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme abaixo discriminado:

- Programa de Trabalho: 26.126.0032.218T.0001;
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40.13 (Comunicação de Dados e Redes em Geral);
- Fonte: 0100;
- Notas de Empenho nº. 2019NE000323, 2020NE000545 e 2020NE000547.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, às expensas da CONTRATANTE, conforme disposto na Lei nº. 8.666/93.

Fazem parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição, os documentos autuados no processo em epígrafe.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

VALEC – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S. A.

ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO.

BRENNO BELLO SAMPAIO PINTO
Superintendente de Relacionamento com Clientes Finalísticos

FERNANDO CRESCENTI DE PAIVA
Gerente de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Crescenti de Paiva, Usuário Externo**, em 27/01/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Brenno Bello Sampaio Pinto, Usuário Externo**, em 28/01/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 28/01/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 28/01/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3625327** e o código CRC **6E1416FC**.



Referência: Processo nº 51402.192697/2017-10



SEI nº 3625327

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br